



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

AUTÓGRAFO

Processo n.º 164/2023

SANÇÃO
SANCIONO A PRESENTE LEI
ITABERABA-BR, 30/03/2023
PREFEITO

LEI N.º 049-*COMPL. M. CN-TR*

DE

29 DE MARÇO DE 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no que dispõem a Constituição Federal em seu art. 165, § 5º, a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2023, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Anual vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 1.726/2022, crédito adicional especial no valor global de **R\$13.236.563,71** (treze milhões, duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos) com a finalidade de atender as despesas para sua manutenção não contempladas no Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do corrente exercício, na forma da seguinte discriminação:

Secretaria: 19 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Recursos Hídricos – **SEMMA**

Unidade 1901 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Recursos Hídricos – **SEMMA**

Ação: Controle, Conservação e Preservação do Meio Ambiente

Programa 019 – Cuidando do Meio Ambiente

Unidade	Funcional	Elemento	Fonte	Valor
19.01	18.542.019.1019	3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	1500 – Recursos Ordinários	1.000,00
19.01	18.542.019.1019	3.3.9.0.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1500 – Recursos Ordinários	6.000,00
19.01	18.542.019.1019	3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1500 – Recursos Ordinários	1.000,00
19.01	18.542.019.1019	4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações	1500 – Recursos Ordinários	1.000,00
19.01	18.542.019.1019	4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações	17000000 – Outras Transf. Convênios Governo Federal	40.000,00
19.01	18.542.019.1019	4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1500 – Recursos Ordinários	1.000,00
		Ação 1019	SOMA DA AÇÃO	50.000,00

Assinatura



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ação: Saneamento Básico Municipal

Unidade	Funcional	Elemento	Fonte	Valor
19.01	15.512.019.1022	3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	1500 – Recursos Ordinários	1.000,00
19.01	15.512.019.1022	3.3.9.0.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1500 – Recursos Ordinários	6.000,00
19.01	15.512.019.1022	3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1500 – Recursos Ordinários	1.000,00
19.01	15.512.019.1022	4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações	1500 – Recursos Ordinários	201.000,00
19.01	15.512.019.1022	4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações	17000000 – Outras Transf. Convênios Governo Federal	40.000,00
19.01	15.512.019.1022	4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações	17540000 – Recursos de Operações de Crédito	2.500.000,00
19.01	15.512.019.1022	4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1500 – Recursos Ordinários	1.000,00
		Ação 1022	SOMA DA AÇÃO	2.750.000,00

Ação: Implementação de Aterro Sanitário

Unidade	Funcional	Elemento	Fonte	Valor
19.01	17.511.019.1023	3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	1500 – Recursos Ordinários	1.000,00
19.01	17.511.019.1023	3.3.9.0.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1500 – Recursos Ordinários	6.000,00
19.01	17.511.019.1023	3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1500 – Recursos Ordinários	1.000,00
19.01	17.511.019.1023	4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações	1500 – Recursos Ordinários	1.000,00
19.01	17.511.019.1023	4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações	17000000 – Outras Transf. Convênios Governo Federal	40.000,00
19.01	17.511.019.1023	4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações	17540000 – Recursos de Operações de Crédito	500.000,00
19.01	17.511.019.1023	4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1500 – Recursos Ordinários	1.000,00
		Ação 1023	SOMA DA AÇÃO	550.000,00

Ação: Gestão das Ações da Coleta Seletiva

Unidade	Funcional	Elemento	Fonte	Valor
19.01	18.541.019.2131	3.3.5.0.43.00.00 Subvenções Sociais	1500 – Recursos Ordinários	1.000,00
19.01	18.541.019.2131	3.3.9.0.14.00.00 Diárias – Civil	1500 – Recursos Ordinários	1.000,00



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ação: Gestão das Ações da Coleta Seletiva

Unidade	Funcional	Elemento	Fonte	Valor
19.01	18.541.019.2131	3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	1500 – Recursos Ordinários	1.000,00
19.01	18.541.019.2131	3.3.9.0.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1500 – Recursos Ordinários	6.000,00
19.01	18.541.019.2131	3.3.9.0.37.00.00 Locação de Mão de Obra	1500 – Recursos Ordinários	1.000,00
19.01	18.541.019.2131	3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1500 – Recursos Ordinários	1.000,00
19.01	18.541.019.2131	3.3.9.0.91.00.00 Sentenças Judiciais	1500 – Recursos Ordinários	1.000,00
19.01	18.541.019.2131	3.3.9.0.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1500 – Recursos Ordinários	1.000,00
19.01	18.541.019.2131	3.3.9.0.93.00.00 Indenizações e Restituições	1500 – Recursos Ordinários	1.000,00
19.01	18.541.019.2131	4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações	1500 – Recursos Ordinários	101.000,00
19.01	18.541.019.2131	4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1500 – Recursos Ordinários	65.000,00
19.01	18.541.019.2131	4.4.9.0.61.00.00 Aquisição de Imóveis	1500 – Recursos Ordinários	10.000,00
19.01	18.541.019.2131	4.4.9.0.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1500 – Recursos Ordinários	1.000,00
		Ação 2131	SOMA DA AÇÃO	191.000,00

Ação: Gestão de Pessoal e Encargos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Recursos Hídricos

Unidade	Funcional	Elemento	Fonte	Valor
19.01	18.122.019.2235	3.1.9.0.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado	1500 – Recursos Ordinários	390.040,36
19.01	18.122.019.2235	3.1.9.0.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1500 – Recursos Ordinários	297.069,70
19.01	18.122.019.2235	3.1.9.0.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1500 – Recursos Ordinários	1.000,00
19.01	18.122.019.2235	3.1.9.0.13.00.00 Obrigações Patronais	1500 – Recursos Ordinários	85.808,88
19.01	18.122.019.2235	3.1.9.1.13.00.00 Contribuições Patronais	1500 – Recursos Ordinários	83.179,52
		Ação 2135	SOMA DA AÇÃO	857.098,46

Ação: Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Recursos Hídricos

Unidade	Funcional	Elemento	Fonte	Valor
19.01	18.122.019.2236	3.1.9.0.34.00.00 Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirização	1500 – Recursos Ordinários	1.000,00
19.01	18.122.019.2236	3.3.5.0.43.00.00 Subvenções Sociais	1500 – Recursos Ordinários	1.000,00
19.01	18.122.019.2236	3.3.9.0.14.00.00 Diárias – Civil	1500 – Recursos Ordinários	4.000,00



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ação: Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Recursos Hídricos

Unidade	Funcional	Elemento	Fonte	Valor
19.01	18.122.019.2236	3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	1500 – Recursos Ordinários	437.416,27
19.01	18.122.019.2236	3.3.9.0.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1500 – Recursos Ordinários	1.000,00
19.01	18.122.019.2236	3.3.9.0.35.00.00 Serviços de Consultoria	1500 – Recursos Ordinários	1.000,00
19.01	18.122.019.2236	3.3.9.0.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1500 – Recursos Ordinários	51.000,00
19.01	18.122.019.2236	3.3.9.0.37.00.00 Locação de Mão de Obra	1500 – Recursos Ordinários	1.000,00
19.01	18.122.019.2236	3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1500 – Recursos Ordinários	661.543,91
19.01	18.122.019.2236	3.3.9.0.91.00.00 Sentenças Judiciais	1500 – Recursos Ordinários	1.000,00
19.01	18.122.019.2236	3.3.9.0.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1500 – Recursos Ordinários	1.000,00
19.01	18.122.019.2236	3.3.9.0.93.00.00 Indenizações e Restituições	1500 – Recursos Ordinários	1.000,00
19.01	18.122.019.2236	4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações	1500 – Recursos Ordinários	86.500,00
19.01	18.122.019.2236	4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1500 – Recursos Ordinários	231.000,00
19.01	18.122.019.2236	4.4.9.0.61.00.00 Aquisição de Imóveis	1500 – Recursos Ordinários	8.000,00
19.01	18.122.019.2236	4.4.9.0.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1500 – Recursos Ordinários	1.000,00
19.01	18.122.019.2236	3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	1750 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	31.280,00
19.01	18.122.019.2236	3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1708 – Transf. Da União Ref. À Compen. Finan. De Recursos Minerais	40.000,00
19.01	18.122.019.2236	4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1700 – Outras Transf. Convênios Governo Federal	31.000,00
		Ação 2236	SOMA DA AÇÃO	1.590.740,18

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Recursos Hídricos	SOMA DA SECRETARIA	5.988.838,64
--	---------------------------	---------------------

Órgão: 20 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Economia Criativa – **SECTEC**

Unidade: 20.01 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Economia Criativa – **SECTEC**

Programa 020 – Desenvolvendo a Cultura, o Turismo e a Economia

Ação: **Melhoria e Expansão das Ações da Cultura**

Unidade	Funcional	Elemento	Fonte	Valor
---------	-----------	----------	-------	-------



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Órgão: 20 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Economia Criativa – **SECTEC**
Unidade: 20.01 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Economia Criativa – **SECTEC**

Unidade	Funcional	Elemento	Fonte	Valor
20.01	13.391.020.1050	3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	1500 - Recursos Ordinários	15.000,00
20.01	13.391.020.1050	3.3.9.0.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500 - Recursos Ordinários	5.000,00
20.01	13.391.020.1050	3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 - Recursos Ordinários	10.000,00
20.01	13.391.020.1050	4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações	1500 - Recursos Ordinários	91.000,00
20.01	13.391.020.1050	4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações	17000000 - Outras Transf. Convênios Governo Federal	50.000,00
20.01	13.391.020.1050	4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1500 - Recursos Ordinários	21.000,00
Ação 1050			SOMA DA AÇÃO	192.000,00

Ação: Melhoria e Expansão das Ações do Turismo e Economia Criativa

Unidade	Funcional	Elemento	Fonte	Valor
20.01	23.695.020.1051	3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	1500 - Recursos Ordinários	15.000,00
20.01	23.695.020.1051	3.3.9.0.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500 - Recursos Ordinários	5.000,00
20.01	23.695.020.1051	3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 - Recursos Ordinários	10.000,00
20.01	23.695.020.1051	4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações	1500 - Recursos Ordinários	91.000,00
20.01	23.695.020.1051	4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações	17000000 - Outras Transf. Convênios Governo Federal	50.000,00
20.01	23.695.020.1051	4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1500 - Recursos Ordinários	21.000,00
Ação 1051			SOMA DA AÇÃO	192.000,00

Ação: Implantação e Reestruturação de Equipamentos Turísticos

Unidade	Funcional	Elemento	Fonte	Valor
20.01	23.695.020.1043	3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	1500 - Recursos Ordinários	2.000,00
20.01	23.695.020.1043	3.3.9.0.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500 - Recursos Ordinários	1.000,00
20.01	23.695.020.1043	3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 - Recursos Ordinários	2.000,00
20.01	23.695.020.1043	3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	17010000 - Outras Transf. Convênios Governo Estadual	5.000,00
20.01	23.695.020.1043	4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações	1500 - Recursos Ordinários	61.000,00
20.01	23.695.020.1043	4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações	17000000 - Outras	23.000,00

[Assinatura]



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

		Instalações	Transf. Convênios Governo Federal	
20.01	23.695.020.1043	4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações	17010000 - Outras Transf. Convênios Governo Estadual	550.000,00
20.01	23.695.020.1043	4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações	17540000 - Recursos de Operações de Crédito	944.000,00
20.01	23.695.020.1043	4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1500 - Recursos Ordinários	5.000,00
		Ação 1043	SOMA DA AÇÃO	1.593.000,00

Ação: Gestão de Pessoal e Encargos da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Economia Criativa

Unidade	Funcional	Elemento	Fonte	Valor
20.01	13.122.020.2237	3.1.9.0.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado	1500 - Recursos Ordinários	100.000,00
20.01	13.122.020.2237	3.1.9.0.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500 - Recursos Ordinários	198.000,00
20.01	13.122.020.2237	3.1.9.0.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1500 - Recursos Ordinários	1.000,00
20.01	13.122.020.2237	3.1.9.0.13.00.00 Obrigações Patronais	1500 - Recursos Ordinários	22.000,00
20.01	13.122.020.2237	3.1.9.1.13.00.00 Contribuições Patronais	1500 - Recursos Ordinários	55.440,00
		Ação 2237	SOMA DA AÇÃO	376.440,00

Ação: Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Economia Criativa

Unidade	Funcional	Elemento	Fonte	Valor
20.01	13.122.020.2238	3.1.9.0.34.00.00 Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirização	1500 - Recursos Ordinários	1.000,00
20.01	13.122.020.2238	3.3.5.0.43.00.00 Subvenções Sociais	1500 - Recursos Ordinários	1.000,00
20.01	13.122.020.2238	3.3.9.0.14.00.00 Diárias - Civil	1500 - Recursos Ordinários	2.000,00
20.01	13.122.020.2238	3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	1500 - Recursos Ordinários	28.000,00
20.01	13.122.020.2238	3.3.9.0.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1500 - Recursos Ordinários	1.000,00
20.01	13.122.020.2238	3.3.9.0.35.00.00 Serviços de Consultoria	1500 - Recursos Ordinários	1.000,00
20.01	13.122.020.2238	3.3.9.0.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500 - Recursos Ordinários	51.000,00
20.01	13.122.020.2238	3.3.9.0.37.00.00 Locação de Mão de Obra	1500 - Recursos Ordinários	1.000,00
20.01	13.122.020.2238	3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 - Recursos Ordinários	181.496,84
20.01	13.122.020.2238	3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1708 - Transf. Da União Ref. À Compen. Finan. De	62.532,47



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ação: Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Economia Criativa

Unidade	Funcional	Elemento	Fonte	Valor
			Recursos Minerais	
20.01	13.122.020.2238	3.3.9.0.91.00.00 Sentenças Judiciais	1500 – Recursos Ordinários	1.000,00
20.01	13.122.020.2238	3.3.9.0.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1500 – Recursos Ordinários	1.000,00
20.01	13.122.020.2238	3.3.9.0.93.00.00 Indenizações e Restituições	1500 – Recursos Ordinários	1.000,00
20.01	13.122.020.2238	4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações	1500 – Recursos Ordinários	86.500,00
20.01	13.122.020.2238	4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1500 – Recursos Ordinários	10.000,00
20.01	13.122.020.2238	4.4.9.0.61.00.00 Aquisição de Imóveis	1500 – Recursos Ordinários	8.000,00
20.01	13.122.020.2238	4.4.9.0.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1500 – Recursos Ordinários	1.000,00
		Ação 2236	SOMA DA AÇÃO	438.529,31

Ação: Fomento e Auxílio para o Setor Cultural Lei - 1.075/2020

Unidade	Funcional	Elemento	Fonte	Valor
20.01	13.122.020.2900	3.3.90.31.00.00 – Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	1501 – Outras vinculações de transferências	30.000,00
20.01	13.122.020.2900	3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais	1501 – Outras vinculações de transferências	10.000,00
20.01	13.122.020.2900	3.3.90.41.00.00 Contribuições	1501 – Outras vinculações de transferências	8.000,00
20.01	13.122.020.2900	3.3.90.45.00.00 Subvenções Econômicas	1501 – Outras vinculações de transferências	10.000,00
20.01	13.122.020.2900	3.3.90.48.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	1501 – Outras vinculações de transferências	209.971,52
20.01	13.122.020.2900	3.3.9.0.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1501 – Outras vinculações de transferências	52.000,00
20.01	13.122.020.2900	3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1501 – Outras vinculações de transferências	22.000,00
20.01	13.122.020.2900	3.3.9.0.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1501 – Outras vinculações de transferências	42.000,00
20.01	13.122.020.2900	4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1501 – Outras vinculações de transferências	92.000,00
		Ação 2900	SOMA DA AÇÃO	475.971,52

Ação: Fomento e Auxílio para o Setor Cultural Lei Complementar - 195/2022

Unidade	Funcional	Elemento	Fonte	Valor
20.01	13.122.020.2901	3.3.90.31.00.00 –	1501 – Outras	30.000,00



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ação: Fomento e Auxílio para o Setor Cultural Lei Complementar - 195/2022

Unidade	Funcional	Elemento	Fonte	Valor
		Premiações Cult, Artisti. Científicas, Desp.e outs	vinculações de transferências	
20.01	13.122.020.2901	3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais	1501 – Outras vinculações de transferências	10.000,00
20.01	13.122.020.2901	3.3.90.41.00.00 Contribuições	1501 – Outras vinculações de transferências	10.000,00
20.01	13.122.020.2901	3.3.90.45.00.00 Subvenções Econômicas	1501 – Outras vinculações de transferências	10.000,00
20.01	13.122.020.2901	3.3.90.48.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	1501 – Outras vinculações de transferências	209.795,22
20.01	13.122.020.2901	3.3.9.0.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1501 – Outras vinculações de transferências	53.000,00
20.01	13.122.020.2901	3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1501 – Outras vinculações de transferências	122.000,00
20.01	13.122.020.2901	3.3.9.0.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1501 – Outras vinculações de transferências	42.000,00
20.01	13.122.020.2901	4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1501 – Outras vinculações de transferências	97.000,00
		Ação 2901	SOMA DA AÇÃO	583.795,22

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Economia Criativa - SECTEC	SOMA DA UNIDADE	3.851.736,05
--	------------------------	---------------------

Órgão: 20 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Economia Criativa – SECTEC

Unidade: 20.02 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR

Ação: Melhoria e Expansão do Turismo

Unidade	Funcional	Elemento	Fonte	Valor
20.02	23.695.020.2193	3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	1500 - Recursos Ordinários	15.000,00
20.02	23.695.020.2193	3.3.9.0.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500 - Recursos Ordinários	5.000,00
20.02	23.695.020.2193	3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 - Recursos Ordinários	1.031.100,00
20.02	23.695.020.2193	3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	17000000 - Outras Transf. Convênios Governo Federal	244.000,00
20.02	23.695.020.2193	3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	17010000 - Outras Transf. Convênios Governo Estadual	105.000,00
20.02	23.695.020.2193	4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações	1500 - Recursos Ordinários	11.000,00
20.02	23.695.020.2193	4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações	17000000 - Outras Transf. Convênios Governo Federal	50.243,02



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

20.02	23.695.020.2193	4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações	17010000 - Outras Transf. Convênios Governo Estadual	364.646,00
20.02	23.695.020.2193	4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações	17540000 - Recursos de Operações de Crédito	1.500.000,00
20.02	23.695.020.2193	4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1500 - Recursos Ordinários	50.000,00
		Ação 2193	SOMA DA AÇÃO	3.375.989,02

Ação: Apoio Administrativo ao Conselho Municipal de Turismo

Unidade	Funcional	Elemento	Fonte	Valor
20.02	23.122.010.2195	3.3.9.0.14.00.00 Diárias - Civil	1500 - Recursos Ordinários	1.000,00
20.02	23.122.010.2195	3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	1500 - Recursos Ordinários	1.000,00
20.02	23.122.010.2195	3.3.9.0.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1500 - Recursos Ordinários	1.000,00
20.02	23.122.010.2195	3.3.9.0.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1500 - Recursos Ordinários	1.000,00
20.02	23.122.010.2195	3.3.9.0.35.00.00 Serviços de Consultoria	1500 - Recursos Ordinários	1.000,00
20.02	23.122.010.2195	3.3.9.0.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500 - Recursos Ordinários	1.000,00
20.02	23.122.010.2195	3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 - Recursos Ordinários	1.000,00
20.02	23.122.010.2195	3.3.9.0.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1500 - Recursos Ordinários	1.000,00
20.02	23.122.010.2195	3.3.9.0.93.00.00 Indenizações e Restituições	1500 - Recursos Ordinários	1.000,00
20.02	23.122.010.2195	3.3.9.0.48.00.00 Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	1500 - Recursos Ordinários	1.000,00
20.02	23.122.010.2195	4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações	1500 - Recursos Ordinários	5.000,00
20.02	23.122.010.2195	4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1500 - Recursos Ordinários	5.000,00
		Ação 2195	SOMA DA AÇÃO	20.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR	SOMA DA UNIDADE	3.395.989,02
-------------------------------------	-----------------	--------------

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Economia Criativa - SECTEC	SOMA DA SECRETARIA	7.247.725,07
---	--------------------	--------------

	TOTAL DO CRÉDITO	13.236.563,71
--	------------------	---------------



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Art. 2º. As despesas decorrentes das adições supramencionadas serão financiadas pela anulação das dotações do Poder Executivo que tiverem saldos suficientes para sua cobertura.

Art. 3º. Fica estabelecido que as dotações de que trata a presente Lei poderão ser forçadas até o limite de 85% sobre o somatório das dotações especificadas no artigo anterior, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 1.726/2022 (Lei Orçamentária Anual) e suas alterações sendo a contrapartida para anulação as dotações que tiverem saldos suficientes para sua cobertura.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação das Leis 046 e 047, ambas de 14 de março de 2023, correrão à conta dos recursos do orçamento do exercício, ficando o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às modificações necessárias no Plano Plurianual, na Lei Orçamentária e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício 2023, incluindo a abertura de créditos adicionais, remanejamentos, transposição e transferências, observando a legislação vigente e os limites das dotações globais.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, em 29 de março de 2023.


Vereador GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente



Ao

Exmº Sr. Gerson Almeida de Jesus

Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

REQUERIMENTO

Os vereadores que o presente subscrevem, na forma dos artigos 78 e 145, ambos do Regimento Interno desta Casa, requerem de V. Ex.ª, ouvido o Plenário, que, uma vez aprovado o regime de urgência especial, **SEJAM DISPENSADOS OS RESPECTIVOS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES** relativos à proposição abaixo relacionada:

1. **Processo nº 164/2023 – Projeto de Lei Complementar nº 08/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal:** autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no Orçamento do Município e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 28 de março de 2023.

VEREADORES:

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA	
Aprovado	☐ 1ª VOT. ☐ 2ª VOT. ☒ U. VOT.
Por:	☒ UNAN. / (☒) VOTOS
Saída das Sessões:	28/03/2023
Presidente da CM/BA	

Ofício n.º 045/2023GAB

Itaberaba, 28 de março de 2023.

Exm.º Sr.º **Gerson Almeida de Jesus**
D.D Presidente da Câmara Municipal
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 164/2023
EM, 28/03/2023
Servidor (a) da CM/BA

Assunto: Solicitação de inclusão em pauta do Projeto de Lei Complementar n.º 008/20203, que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, para ser apreciado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL.

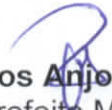
Exm.º Sr. Presidente

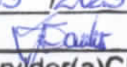
Temos a honra de submeter o presente Projeto de Lei Complementar n.º 008/2023 que **"Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município e dá Outras providências"**, para apreciação dessa egrégia Casa de Leis, na forma da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desse Poder Legislativo, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, acompanhado das justificativas que seguem anexo.

Assim, esperamos contar com a colaboração dessa Casa, no sentido de aprovar o Presente Projeto de Lei, permitindo que o Poder Executivo possa atender com rapidez e eficiência essa necessidade.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado ☐ 1º VOT. ☐ 2º VOT. ☒ U. VOT.
Por: ☒ UNAN. / (x) () VOTOS
Sala das Sessões, 28/03/2023
Presidente da CM/BA


Ricardo dos Anjos Mascarenhas
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Itaberaba
RECEBIDO EM
28 / 03 / 2023 Às 11:30 h

Servidor(a) CM/BA
Joacir Rosa Santos
Coord. de Serv. Legislativos
Câmara M. de Itaberaba-BA



**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Em vista do quanto autorizado pelas Leis Complementar número 046, que altera Lei complementar municipal nº 003 de 06 de junho de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo criando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento sustentável e recursos hídricos e da Lei Complementar número 047, de 14 de março de 2023, que dispõe sobre alterações na Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder executivo.

As mudanças na Estrutura Organizacional do Município ocorridas, mediante as citadas leis exigem que a Lei Orçamentária seja adaptada para que haja dotações orçamentárias disponíveis para execução das ações de acordo com as alterações ocorridas.

Para suprir a necessidade da execução orçamentária no exercício será necessário promover a movimentação de dotações entre as indicadas no presente Projeto de Lei.

CONCLUSÃO

Torna-se mais que **urgente** a apreciação quanto ao solicitado no Projeto de Lei que altera a Lei nº 1.726/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Orçamento Anual do Município de Itaberaba para o exercício 2023, objetivando a sua adequação às Leis que promoveram transformações na Estrutura Administrativa Municipal.

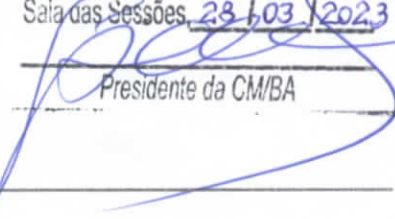
De tudo exposto, entendemos que o bom senso e a coerência irá prevalecer na análise do nosso pedido.

Com manifestações de elevadas estima e consideração, na certeza da apreciação quanto ao solicitado, subscrevo-me.

Cordialmente,

Atenciosamente,


Ricardo dos Anjos Mascarenhas
Prefeito Municipal

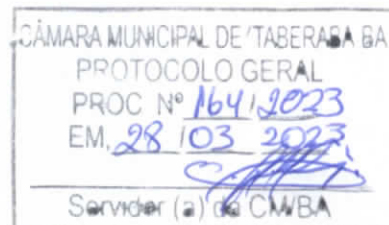
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado ☐ 1ª VOT. ☐ 2ª VOT. ☒ U.VOT.
Por: ☒ UNAN. / (☒) VOTOS
Saída das Sessões: 28/03/2023

Presidente da CM/BA



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 08

DE

28 DE MARÇO DE 2023



**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no que dispõem a Constituição Federal em seu art. 165, § 5º, a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2023, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Anual vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 1.726/2022, crédito adicional especial no valor global de **R\$13.236.563,71** (treze milhões, duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos) com a finalidade de atender as despesas para sua manutenção não contempladas no Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do corrente exercício, na forma da seguinte discriminação:

Secretaria: 19 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Recursos Hídricos – SEMMA				
Unidade 1901 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Recursos Hídricos – SEMMA				
Ação: Controle, Conservação e Preservação do Meio Ambiente				
Programa 019 – Cuidando do Meio Ambiente				
Unidade	Funcional	Elemento	Fonte	Valor
19.01	18.542.019.1019	3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	1500 – Recursos Ordinários	1.000,00
19.01	18.542.019.1019	3.3.9.0.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1500 – Recursos Ordinários	6.000,00
19.01	18.542.019.1019	3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1500 – Recursos Ordinários	1.000,00
19.01	18.542.019.1019	4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações	1500 – Recursos Ordinários	1.000,00
19.01	18.542.019.1019	4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações	17000000 – Outras Transf. Convênios Governo Federal	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br



19.01	18.542.019.1019	4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1500 – Recursos Ordinários	1.000,00
		Ação 1019	SOMA DA AÇÃO	50.000,00

Ação: Saneamento Básico Municipal

Unidade	Funcional	Elemento	Fonte	Valor
19.01	15.512.019.1022	3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	1500 – Recursos Ordinários	1.000,00
19.01	15.512.019.1022	3.3.9.0.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1500 – Recursos Ordinários	6.000,00
19.01	15.512.019.1022	3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1500 – Recursos Ordinários	1.000,00
19.01	15.512.019.1022	4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações	1500 – Recursos Ordinários	201.000,00
19.01	15.512.019.1022	4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações	17000000 – Outras Transf. Convênios Governo Federal	40.000,00
19.01	15.512.019.1022	4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações	17540000 – Recursos de Operações de Crédito	2.500.000,00
19.01	15.512.019.1022	4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1500 – Recursos Ordinários	1.000,00
		Ação 1022	SOMA DA AÇÃO	2.750.000,00

Ação: Implementação de Aterro Sanitário

Unidade	Funcional	Elemento	Fonte	Valor
19.01	17.511.019.1023	3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	1500 – Recursos Ordinários	1.000,00
19.01	17.511.019.1023	3.3.9.0.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1500 – Recursos Ordinários	6.000,00
19.01	17.511.019.1023	3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1500 – Recursos Ordinários	1.000,00
19.01	17.511.019.1023	4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações	1500 – Recursos Ordinários	1.000,00
19.01	17.511.019.1023	4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações	17000000 – Outras Transf. Convênios Governo Federal	40.000,00
19.01	17.511.019.1023	4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações	17540000 – Recursos de Operações de Crédito	500.000,00
19.01	17.511.019.1023	4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1500 – Recursos Ordinários	1.000,00
		Ação 1023	SOMA DA AÇÃO	550.000,00

Ação: Gestão das Ações da Coleta Seletiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br



Unidade	Funcional	Elemento	Fonte	Valor
19.01	18.541.019.2131	3.3.5.0.43.00.00 Subvenções Sociais	1500 – Recursos Ordinários	1.000,00
19.01	18.541.019.2131	3.3.9.0.14.00.00 Diárias – Civil	1500 – Recursos Ordinários	1.000,00
19.01	18.541.019.2131	3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	1500 – Recursos Ordinários	1.000,00
19.01	18.541.019.2131	3.3.9.0.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1500 – Recursos Ordinários	6.000,00
19.01	18.541.019.2131	3.3.9.0.37.00.00 Locação de Mão de Obra	1500 – Recursos Ordinários	1.000,00
19.01	18.541.019.2131	3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1500 – Recursos Ordinários	1.000,00
19.01	18.541.019.2131	3.3.9.0.91.00.00 Sentenças Judiciais	1500 – Recursos Ordinários	1.000,00
19.01	18.541.019.2131	3.3.9.0.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1500 – Recursos Ordinários	1.000,00
19.01	18.541.019.2131	3.3.9.0.93.00.00 Indenizações e Restituições	1500 – Recursos Ordinários	1.000,00
19.01	18.541.019.2131	4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações	1500 – Recursos Ordinários	101.000,00
19.01	18.541.019.2131	4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1500 – Recursos Ordinários	65.000,00
19.01	18.541.019.2131	4.4.9.0.61.00.00 Aquisição de Imóveis	1500 – Recursos Ordinários	10.000,00
19.01	18.541.019.2131	4.4.9.0.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1500 – Recursos Ordinários	1.000,00
		Ação 2131	SOMA DA AÇÃO	191.000,00

Ação: Gestão de Pessoal e Encargos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Recursos Hídricos

Unidade	Funcional	Elemento	Fonte	Valor
19.01	18.122.019.2235	3.1.9.0.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado	1500 – Recursos Ordinários	390.040,36
19.01	18.122.019.2235	3.1.9.0.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1500 – Recursos Ordinários	297.069,70
19.01	18.122.019.2235	3.1.9.0.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1500 – Recursos Ordinários	1.000,00
19.01	18.122.019.2235	3.1.9.0.13.00.00 Obrigações Patronais	1500 – Recursos Ordinários	85.808,88
19.01	18.122.019.2235	3.1.9.1.13.00.00 Contribuições Patronais	1500 – Recursos Ordinários	83.179,52
		Ação 2135	SOMA DA AÇÃO	857.098,46

Ação: Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Recursos Hídricos

Unidade	Funcional	Elemento	Fonte	Valor
19.01	18.122.019.2236	3.1.9.0.34.00.00 Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirização	1500 – Recursos Ordinários	1.000,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br



Ação: Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Recursos Hídricos

Unidade	Funcional	Elemento	Fonte	Valor
19.01	18.122.019.2236	3.3.5.0.43.00.00 Subvenções Sociais	1500 – Recursos Ordinários	1.000,00
19.01	18.122.019.2236	3.3.9.0.14.00.00 Diárias – Civil	1500 – Recursos Ordinários	4.000,00
19.01	18.122.019.2236	3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	1500 – Recursos Ordinários	437.416,27
19.01	18.122.019.2236	3.3.9.0.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1500 – Recursos Ordinários	1.000,00
19.01	18.122.019.2236	3.3.9.0.35.00.00 Serviços de Consultoria	1500 – Recursos Ordinários	1.000,00
19.01	18.122.019.2236	3.3.9.0.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1500 – Recursos Ordinários	51.000,00
19.01	18.122.019.2236	3.3.9.0.37.00.00 Locação de Mão de Obra	1500 – Recursos Ordinários	1.000,00
19.01	18.122.019.2236	3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1500 – Recursos Ordinários	661.543,91
19.01	18.122.019.2236	3.3.9.0.91.00.00 Sentenças Judiciais	1500 – Recursos Ordinários	1.000,00
19.01	18.122.019.2236	3.3.9.0.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1500 – Recursos Ordinários	1.000,00
19.01	18.122.019.2236	3.3.9.0.93.00.00 Indenizações e Restituições	1500 – Recursos Ordinários	1.000,00
19.01	18.122.019.2236	4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações	1500 – Recursos Ordinários	86.500,00
19.01	18.122.019.2236	4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1500 – Recursos Ordinários	231.000,00
19.01	18.122.019.2236	4.4.9.0.61.00.00 Aquisição de Imóveis	1500 – Recursos Ordinários	8.000,00
19.01	18.122.019.2236	4.4.9.0.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1500 – Recursos Ordinários	1.000,00
19.01	18.122.019.2236	3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	1750 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	31.280,00
19.01	18.122.019.2236	3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1708 – Transf. Da União Ref. À Compen. Finan. De Recursos Minerais	40.000,00
19.01	18.122.019.2236	4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1700 – Outras Transf. Convênios Governo Federal	31.000,00
		Ação 2236	SOMA DA AÇÃO	1.590.740,18

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Recursos Hídricos	SOMA DA SECRETARIA	5.988.838,64
---	---------------------------	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
www.itaberaba.ba.gov.br



Órgão: 20 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Economia Criativa – **SECTEC**
Unidade: 20.01 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Economia Criativa – **SECTEC**
Programa 020 – Desenvolvendo a Cultura, o Turismo e a Economia
Ação: **Melhoria e Expansão das Ações da Cultura**

Unidade	Funcional	Elemento	Fonte	Valor
20.01	13.391.020.1050	3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	1500 - Recursos Ordinários	15.000,00
20.01	13.391.020.1050	3.3.9.0.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500 - Recursos Ordinários	5.000,00
20.01	13.391.020.1050	3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 - Recursos Ordinários	10.000,00
20.01	13.391.020.1050	4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações	1500 - Recursos Ordinários	91.000,00
20.01	13.391.020.1050	4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações	17000000 - Outras Transf. Convênios Governo Federal	50.000,00
20.01	13.391.020.1050	4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1500 - Recursos Ordinários	21.000,00
		Ação 1050	SOMA DA AÇÃO	192.000,00

Ação: **Melhoria e Expansão das Ações do Turismo e Economia Criativa**

Unidade	Funcional	Elemento	Fonte	Valor
20.01	23.695.020.1051	3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	1500 - Recursos Ordinários	15.000,00
20.01	23.695.020.1051	3.3.9.0.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500 - Recursos Ordinários	5.000,00
20.01	23.695.020.1051	3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 - Recursos Ordinários	10.000,00
20.01	23.695.020.1051	4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações	1500 - Recursos Ordinários	91.000,00
20.01	23.695.020.1051	4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações	17000000 - Outras Transf. Convênios Governo Federal	50.000,00
20.01	23.695.020.1051	4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1500 - Recursos Ordinários	21.000,00
		Ação 1051	SOMA DA AÇÃO	192.000,00

Ação: **Implantação e Reestruturação de Equipamentos Turísticos**

Unidade	Funcional	Elemento	Fonte	Valor
20.01	23.695.020.1043	3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	1500 - Recursos Ordinários	2.000,00
20.01	23.695.020.1043	3.3.9.0.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500 - Recursos Ordinários	1.000,00
20.01	23.695.020.1043	3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 - Recursos Ordinários	2.000,00
20.01	23.695.020.1043	3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros -	17010000 - Outras Transf. Convênios	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br



		Pessoa Jurídica	Governo Estadual	
20.01	23.695.020.1043	4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações	1500 - Recursos Ordinários	61.000,00
20.01	23.695.020.1043	4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações	17000000 - Outras Transf. Convênios Governo Federal	23.000,00
20.01	23.695.020.1043	4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações	17010000 - Outras Transf. Convênios Governo Estadual	550.000,00
20.01	23.695.020.1043	4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações	17540000 - Recursos de Operações de Crédito	944.000,00
20.01	23.695.020.1043	4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1500 - Recursos Ordinários	5.000,00
		Ação 1043	SOMA DA AÇÃO	1.593.000,00

Ação: Gestão de Pessoal e Encargos da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Economia Criativa

Unidade	Funcional	Elemento	Fonte	Valor
20.01	13.122.020.2237	3.1.9.0.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado	1500 - Recursos Ordinários	100.000,00
20.01	13.122.020.2237	3.1.9.0.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500 - Recursos Ordinários	198.000,00
20.01	13.122.020.2237	3.1.9.0.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1500 - Recursos Ordinários	1.000,00
20.01	13.122.020.2237	3.1.9.0.13.00.00 Obrigações Patronais	1500 - Recursos Ordinários	22.000,00
20.01	13.122.020.2237	3.1.9.1.13.00.00 Contribuições Patronais	1500 - Recursos Ordinários	55.440,00
		Ação 2237	SOMA DA AÇÃO	376.440,00

Ação: Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Economia Criativa

Unidade	Funcional	Elemento	Fonte	Valor
20.01	13.122.020.2238	3.1.9.0.34.00.00 Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirização	1500 - Recursos Ordinários	1.000,00
20.01	13.122.020.2238	3.3.5.0.43.00.00 Subvenções Sociais	1500 - Recursos Ordinários	1.000,00
20.01	13.122.020.2238	3.3.9.0.14.00.00 Diárias - Civil	1500 - Recursos Ordinários	2.000,00
20.01	13.122.020.2238	3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	1500 - Recursos Ordinários	28.000,00
20.01	13.122.020.2238	3.3.9.0.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1500 - Recursos Ordinários	1.000,00
20.01	13.122.020.2238	3.3.9.0.35.00.00 Serviços de Consultoria	1500 - Recursos Ordinários	1.000,00
20.01	13.122.020.2238	3.3.9.0.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500 - Recursos Ordinários	51.000,00
20.01	13.122.020.2238	3.3.9.0.37.00.00 Locação de Mão de Obra	1500 - Recursos Ordinários	1.000,00
20.01	13.122.020.2238	3.3.9.0.39.00.00 Outros	1500 - Recursos	181.496,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br



Ação: Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Economia Criativa

Unidade	Funcional	Elemento	Fonte	Valor
		Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	Ordinários	
20.01	13.122.020.2238	3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1708 – Transf. Da União Ref. À Compen. Finan. De Recursos Minerais	62.532,47
20.01	13.122.020.2238	3.3.9.0.91.00.00 Sentenças Judiciais	1500 – Recursos Ordinários	1.000,00
20.01	13.122.020.2238	3.3.9.0.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1500 – Recursos Ordinários	1.000,00
20.01	13.122.020.2238	3.3.9.0.93.00.00 Indenizações e Restituições	1500 – Recursos Ordinários	1.000,00
20.01	13.122.020.2238	4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações	1500 – Recursos Ordinários	86.500,00
20.01	13.122.020.2238	4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1500 – Recursos Ordinários	10.000,00
20.01	13.122.020.2238	4.4.9.0.61.00.00 Aquisição de Imóveis	1500 – Recursos Ordinários	8.000,00
20.01	13.122.020.2238	4.4.9.0.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1500 – Recursos Ordinários	1.000,00
		Ação 2236	SOMA DA AÇÃO	438.529,31

Ação: Fomento e Auxílio para o Setor Cultural Lei - 1.075/2020

Unidade	Funcional	Elemento	Fonte	Valor
20.01	13.122.020.2900	3.3.90.31.00.00 – Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	1501 – Outras vinculações de transferências	30.000,00
20.01	13.122.020.2900	3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais	1501 – Outras vinculações de transferências	10.000,00
20.01	13.122.020.2900	3.3.90.41.00.00 Contribuições	1501 – Outras vinculações de transferências	8.000,00
20.01	13.122.020.2900	3.3.90.45.00.00 Subvenções Econômicas	1501 – Outras vinculações de transferências	10.000,00
20.01	13.122.020.2900	3.3.90.48.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	1501 – Outras vinculações de transferências	209.971,52
20.01	13.122.020.2900	3.3.9.0.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1501 – Outras vinculações de transferências	52.000,00
20.01	13.122.020.2900	3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1501 – Outras vinculações de transferências	22.000,00
20.01	13.122.020.2900	3.3.9.0.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1501 – Outras vinculações de transferências	42.000,00
20.01	13.122.020.2900	4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material	1501 – Outras vinculações de	92.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br



Ação: Fomento e Auxílio para o Setor Cultural Lei - 1.075/2020

Unidade	Funcional	Elemento	Fonte	Valor
		Permanente	transferências	
		Ação 2900	SOMA DA AÇÃO	475.971,52

Ação: Fomento e Auxílio para o Setor Cultural Lei Complementar - 195/2022

Unidade	Funcional	Elemento	Fonte	Valor
20.01	13.122.020.2901	3.3.90.31.00.00 – Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	1501 – Outras vinculações de transferências	30.000,00
20.01	13.122.020.2901	3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais	1501 – Outras vinculações de transferências	10.000,00
20.01	13.122.020.2901	3.3.90.41.00.00 Contribuições	1501 – Outras vinculações de transferências	10.000,00
20.01	13.122.020.2901	3.3.90.45.00.00 Subvenções Econômicas	1501 – Outras vinculações de transferências	10.000,00
20.01	13.122.020.2901	3.3.90.48.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	1501 – Outras vinculações de transferências	209.795,22
20.01	13.122.020.2901	3.3.9.0.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1501 – Outras vinculações de transferências	53.000,00
20.01	13.122.020.2901	3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1501 – Outras vinculações de transferências	122.000,00
20.01	13.122.020.2901	3.3.9.0.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1501 – Outras vinculações de transferências	42.000,00
20.01	13.122.020.2901	4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1501 – Outras vinculações de transferências	97.000,00
		Ação 2901	SOMA DA AÇÃO	583.795,22

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Economia Criativa - SECTEC	SOMA DA UNIDADE	3.851.736,05
--	------------------------	---------------------

Órgão: 20 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Economia Criativa – SECTEC

Unidade: 20.02 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR

Ação: Melhoria e Expansão do Turismo

Unidade	Funcional	Elemento	Fonte	Valor
20.02	23.695.020.2193	3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	1500 - Recursos Ordinários	15.000,00
20.02	23.695.020.2193	3.3.9.0.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500 - Recursos Ordinários	5.000,00
20.02	23.695.020.2193	3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 - Recursos Ordinários	1.031.100,00
20.02	23.695.020.2193	3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	17000000 - Outras Transf. Convênios Governo Federal	244.000,00
20.02	23.695.020.2193	3.3.9.0.39.00.00 Outros	17010000 - Outras	105.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br



		Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transf. Convênios Governo Estadual	
20.02	23.695.020.2193	4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações	1500 - Recursos Ordinários	11.000,00
20.02	23.695.020.2193	4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações	17000000 - Outras Transf. Convênios Governo Federal	50.243,02
20.02	23.695.020.2193	4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações	17010000 - Outras Transf. Convênios Governo Estadual	364.646,00
20.02	23.695.020.2193	4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações	17540000 - Recursos de Operações de Crédito	1.500.000,00
20.02	23.695.020.2193	4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1500 - Recursos Ordinários	50.000,00
		Ação 2193	SOMA DA AÇÃO	3.375.989,02

Ação: Apoio Administrativo ao Conselho Municipal de Turismo

Unidade	Funcional	Elemento	Fonte	Valor
20.02	23.122.010.2195	3.3.9.0.14.00.00 Diárias - Civil	1500 - Recursos Ordinários	1.000,00
20.02	23.122.010.2195	3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	1500 - Recursos Ordinários	1.000,00
20.02	23.122.010.2195	3.3.9.0.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1500 - Recursos Ordinários	1.000,00
20.02	23.122.010.2195	3.3.9.0.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1500 - Recursos Ordinários	1.000,00
20.02	23.122.010.2195	3.3.9.0.35.00.00 Serviços de Consultoria	1500 - Recursos Ordinários	1.000,00
20.02	23.122.010.2195	3.3.9.0.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500 - Recursos Ordinários	1.000,00
20.02	23.122.010.2195	3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 - Recursos Ordinários	1.000,00
20.02	23.122.010.2195	3.3.9.0.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1500 - Recursos Ordinários	1.000,00
20.02	23.122.010.2195	3.3.9.0.93.00.00 Indenizações e Restituições	1500 - Recursos Ordinários	1.000,00
20.02	23.122.010.2195	3.3.9.0.48.00.00 Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	1500 - Recursos Ordinários	1.000,00
20.02	23.122.010.2195	4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações	1500 - Recursos Ordinários	5.000,00
20.02	23.122.010.2195	4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1500 - Recursos Ordinários	5.000,00
		Ação 2195	SOMA DA AÇÃO	20.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR

SOMA DA UNIDADE

3.395.989,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br



Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Economia Criativa - SECTEC	SOMA DA SECRETARIA	7.247.725,07
TOTAL DO CRÉDITO		13.236.563,71

Art. 2º. As despesas decorrentes das adições supramencionadas serão financiadas pela anulação das dotações do Poder Executivo que tiverem saldos suficientes para sua cobertura.

Art. 3º. Fica estabelecido que as dotações de que trata a presente Lei poderão ser forçadas até o limite de 85% sobre o somatório das dotações especificadas no artigo anterior, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 1.726/2022 (Lei Orçamentária Anual) e suas alterações sendo a contrapartida para anulação as dotações que tiverem saldos suficientes para sua cobertura.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação das Leis 046 e 047, ambas de 14 de março de 2023, correrão à conta dos recursos do orçamento do exercício, ficando o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às modificações necessárias no Plano Plurianual, na Lei Orçamentária e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício 2023, incluindo a abertura de créditos adicionais, remanejamentos, transposição e transferências, observando a legislação vigente e os limites das dotações globais.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de março de 2023.

RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA	
Aprovado	☐ 1ª VOT. ☐ 2ª VOT. ☒ U.VOT.
Por:	☒ UNAN. / () () VOTOS
Saída das Sessões:	28/03/2023
Presidente da CM/BA	